



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 085/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100642.216	3390.91.05	04	18	R\$ 157.500,00	
1401.1012200602.105	3190.92.01	00	08		R\$ 5.000,00
1401.1030100642.216	3390.91.05	00	17		R\$ 100.000,00
1401.1030200612.154	4490.52.00	00	64		R\$ 2.500,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108		R\$ 50.000,00
Total:				R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito